



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-11-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 12h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.



ATA N.º 25/2017

Dia 03 de novembro de 2017

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-10-26

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-11-)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.598.977,46

Operações não orçamentais: € 301.235,48

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Relativamente ao pedido de informação referente à aquisição de relógios, por parte do Município, apresentado pelo Sr. Vereador Frederico Meireles, na reunião ordinária do dia 2017-10-26, o chefe da DAF informou o seguinte:

Foram adquiridos 150 relógios, através de procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade. O adjudicatário foi a empresa *Midoel Publicidade e Gráfica Digital, Lda.*. O preço foi de € 8.760,00, acrescido de IVA. A decisão de adjudicação foi um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal (José Luís Correia), datado de 2017-09-27.

O Sr. Vereador, Frederico Meireles, solicitou a exibição da fatura correspondente à aquisição, tendo o Chefe da DAF entregue a fatura n.º 762/2017, apresentada pela empresa adjudicatária.



Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para solicitar esclarecimentos relativamente a um muro que delimita a propriedade do Sr. Mário Davide Esteves, em Carrazeda de Ansiães. Esse muro terá sido construído pela Câmara Municipal.

A Sra. Vice-presidente, Adalgisa Barata, efetuou o esclarecimento pedido.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para solicitar informação relativamente a obras de conservação de caminhos públicos na Freguesia de Vilarinho da Castanheira. Terá sido transferida para a recuperação dos caminhos da Bulfata e Pescoça uma verba destinada à recuperação dos moinhos e zona envolvente. Ao que parece, estes caminhos estarão fora da área do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

O Sr. Presidente, João Gonçalves, respondeu que a informação seria prestada na próxima reunião.

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, tendo referenciado a existência de problemas no âmbito das refeições das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do ensino básico.

O Sr. Presidente respondeu que já foi alertado para esse problema e que o assunto está a ser tratado numa perspetiva de curto e médio prazo, sendo certo que o acompanhamento está a ser feito por 12 pessoas, no cumprimento do rácio estabelecido por portaria. Mais referenciou que o caminho passa pela adequação possível da formação dos trabalhadores à função que desempenham.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PASSAGEM DE ANO 2017/2018 / PEDIDO DE CEDÊNCIA DO POLIVALENTE E BAR DO CAECA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, datado de 11-09-2017, a solicitar a cedência do polivalente e bar do CAECA, para o FCCA organizar, no referido espaço, a festa de passagem de ano 2017/2018.

O Chefe da DAF prestou a seguinte informação:



“Encontra-se em fase de publicação no Diário da República o Regulamento de Utilização do Edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA). No referido regulamento estabelecem-se as regras de utilização daquele edifício. Verifica-se que esse regulamento, pelo facto de ainda não estar publicado, não é juridicamente eficaz. Tal situação não impede que a Câmara Municipal possa considerar aquele evento de interesse para o Município – recupera uma tradição que se verificou no Concelho, durante várias décadas – e, nos termos do disposto nas alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferir o pedido.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação prestada pelo Chefe da DAF, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA / REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS / MOÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, datado de 21-09-2017, a dar conhecimento de uma moção que foi aprovada pelo referido órgão deliberativo, em sessão de 15 de setembro de 2017 e que teve como assunto a Regularização extraordinária das atividades económicas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CARLOS NETO NESTAL / LINHARES / PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “PREÇO CERTO” DA RTP 1 / PEDIDO DE TRANSPORTE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Município Carlos Neto Nestal, datado de 09-10-2017, para solicitar o transporte de, aproximadamente, 20 pessoas, para uma deslocação a Lisboa, a fim de participar no programa televisivo “O Preço Certo”, a decorrer no dia 8 de novembro de 2017.

O Chefe da DAF prestou a seguinte informação:



“O programa “Preço Certo” tem, reconhecidamente uma elevada audiência. Nesse programa televisivo os concorrentes têm, sempre, a possibilidade de divulgar a região, bem como os seus principais produtos e potencialidades.

Verifica-se que o pedido em análise não se enquadra no disposto no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, uma vez que este regulamento não prevê a possibilidade de cedência dos veículos municipais a pessoas individuais ou grupos informais de pessoas. Contudo, tal situação não conduzirá diretamente ao indeferimento do pedido. Com efeito, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município (...)”

Ora, não restam dúvidas que o programa em questão é uma atividade de natureza recreativa, constituindo um caso de enorme sucesso pelo nível de audiências que conquistou e manteve ao longo dos anos, muito em razão da performance do seu apresentador.

Como é do conhecimento geral que todos os participantes no programa fazem alusões aos seus concelhos, interagindo com o apresentador e procurando salientar as potencialidades dos respetivos concelhos.

Sabendo-se que o tempo em televisão é precioso em termos de publicidade e propaganda (para essa constatação basta pensar no custo de um simples spot publicitário de 15 ou 20 segundos). Sabendo-se também que o programa “O Preço Certo” tem níveis elevados de audiência, parece-me razoável considerar que a participação do munícipe e seus acompanhantes nesse programa se reveste de interesse municipal, dada a possibilidade que lhes é facultada de mencionar as potencialidades do Concelho.

Embora não existam critérios objetivos para medir a intensidade do interesse municipal, parece-me também indesmentível que o deferimento do pedido se traduzirá numa decisão acertada, em termos de custo/benefício para o Município.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação prestada pelo Chefe da DAF, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA DA MEDIDA 1 PARA A MEDIDA 2

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Ofício enviado pela Associação Filarmónica Vilarinhense, datado de 01-10-2017, a solicitar a transferência da verba prevista na medida 1, não suportada por despesas, para a medida 2, uma vez que é nesta medida 2 que as despesas da associação têm maior expressão.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES / PEDIDO DE APOIO / TRANSPORTE DE TOUT VENANT: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, datado de 18-08-2017, a solicitar o transporte de 10 carradas de tout venant, da pedreira de Vila Flor para Lavandeira.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE APOIO / PODA DE ÁRVORES NO CENTRO DE CONVÍVIO E MANUTENÇÃO DO JARDIM DO ADRO DA IGREJA: DELBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Freguesia de Fontelonga, datado de 23-10-2017, a solicitar a cedência do camião grua e respetivos funcionários, para a poda de 2 árvores no centro de convívio, em Fontelonga.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / PEDIDO DE TRANSPORTE PARA OS ENSAIOS / DEFERIMENTO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Ofício enviado pela Associação Filarmónica Vilarinhense, datado de 25-09-2017, a solicitar a cedência do autocarro para transporte dos elementos da banda que não residem em Vilarinho da Castanheira, para a época de 2017/2018, todos os sábados, para a realização de ensaios gerais. Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente (José Luís Correia), datado de 2017-09-26, com o seguinte teor: “Autorizo. Com conhecimento à Câmara Municipal e ao Sr. Eng.º Jorge Almeida.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LIVRO “DAQUELES ALÉM MARÃO” / MANUEL AMARO MENDONÇA / AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico enviado pelo, Sr. Manuel Amaro Mendonça, datado de 23-10-2017, a agradecer a possibilidade que o Município lhe deu para a apresentação do livro “*Daqueles Além Marão*”. Propôs ainda que o Município adquirisse alguns exemplares da obra, ao preço unitário de 15,00 €, IVA incluído.

O Sr. Presidente propôs a aquisição de 15 exemplares.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade aprovou a proposta do Sr. Presidente.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERNESTO AUGUSTO XARDO / CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 34/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de construção nº 34/2017 (construção de um edifício destinado a anexo – garagem), emitido em 2017-09-22, em nome de Ernesto Augusto Xardo, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-09-22, proferido ao abrigo de



competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Avessada – Lote nº 71, na localidade de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AREIAS E BRITAS DA BARCA, S.A. / AMEDO / CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PROVENIENTES DE ÁREAS CONTRATUALIZADAS PARA PROSPEÇÃO E PESQUISA DE QUARTZO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 37/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de construção nº 37/2017 (construção de um pavilhão industrial – Unidade de transformação e armazenamento de produtos provenientes de áreas contratualizadas para prospeção e pesquisa de quartzo), emitido em 2017-10-16 em nome de Areias e Britas da Barca, S.A., obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-05-29, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Coelha, na localidade de Amedo, da União das Freguesias de Amedo e Zedes, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

JOSÉ NUNES E RICARDO MOREIRA ALVES CORREIA / SEIXO DE ANSIÃES / OPERAÇÃO DE DESTAQUE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 217/17, datada de 14/09/2017, do Serviço de Urbanização e Edificação, indicando o pedido de operação de destaque, que se transcreve: *“O requerente José Nunes e outro vêm retificar as áreas descritas no pedido de certidão. Alterando os valores de área coberta e área descoberta da parcela A*

O requerente pretende proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem 508,00 m² e uma área coberta de 277,00 m².

O processo de destaque está de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE – destaque de terreno em espaços urbanos.



(Doc.1)

Informação n.º 54-OB, datada de 2017-10-20, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Tinteira, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Júlia Helena Morais Mesquita Martins (alvará de licença de obras n.º 6/2016). Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 54-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 6/2016), em nome de Júlia Helena Morais Mesquita Martins, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

MARCO PAULO SEQUEIRA DA SILVA / FOZ TUA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 35/2014) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 51-OB, datada de 2017-09-28, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, sito na rua da Estação e Foz-Tua, na localidade de Foz-Tua, da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga do concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Marco Paulo Sequeira da Silva. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 51-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (titulado pelo alvará de licença de obras de ampliação n.º 35/2014), em nome de Marco Paulo Sequeira da Silva, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



A parcela de terreno, com forma irregular, inscrito na Conservatória do registo Predial de Carrazeda de Ansiães como prédio urbano n.º de matriz 434; registo na conservatória com o n.º 1202, compreende uma área de 508,00m²

Em termos do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães, o terreno a destacar encontra-se caracterizado como “Solo urbano”.

Descrição dos prédios resultantes:

Parcela A

Pretende-se destacar do terreno uma parcela, com área de 293,00 m². E terá as seguintes características:

Área coberta: 188,00 m² (processo antigo 189,00 m²)

Área descoberta: 105,00m² (processo antigo 104,00 m²)

E passará a ter as seguintes confrontações:

- Norte, Cândido Nunes;*
- Sul, E.M. 632*
- Poente, Cândido Nunes;*
- Nascente, José Nunes e outro.*

Parcela B

Pretende-se destacar do terreno uma parcela, com área de 215,00 m². E terá as seguintes características:

Área coberta: 89,00 m²

Área descoberta: 126,00m²

E passará a ter as seguintes confrontações:

- Norte, Cândido Nunes;*
- Sul, E.M. 632*
- Poente, Cândido Nunes;*
- Nascente, José Nunes e outro.*

O processo de destaque está de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE – destaque de terreno em espaços urbanos. À consideração superior”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 217/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**JÚLIA HELENA MORAIS MESQUITA MARTINS / CARRAZEDA DE ANSIÃES /
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
(ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 6/2016) / AUDIÊNCIA DE
INTERESSADO**

Documentos em apreciação:



MARIA DA GRAÇA CARVALHO SOBRAL / MOGO DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 3/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 56-OB, datada de 2017-10-23, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de reforço estrutural de um edifício destinado a arrumos, sito na rua da Eira da Santa, na localidade de Mogo de Ansiães, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta do concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria da Graça Carvalho Sobral. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 56-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 3/2017), em nome de Maria da Graça Carvalho Sobral, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

O Sr. Vereador, Frederico Meireles, por se considerar impedido de apreciar e votar o assunto seguinte, retirou-se da reunião.

FREDERICO MEIRELES & FAMÍLIA LDA. / SEIXO DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A RESERVATÓRIO DE ÁGUA (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 26/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 55-OB, datada de 2017-10-23, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um reservatório de água, sito no lugar de moinho novo, na localidade de Seixo de Ansiães, da



Freguesia de Seixo de Ansiães do concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Frederico Meireles & Família. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 55-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 26/2017), em nome de Frederico Meireles & Família, Lda., devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA / MOGO DE MALTA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO Nº 22/2015)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 52-OB, datada de 2017-10-11, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a arrumos (alvará de licença de obras de ampliação n.º 22/2015), sito na Avenida Santa Catarina, na localidade de Mogo de Malta, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta do concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de José Carlos Teixeira.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 52-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (titulado pelo alvará de licença de obras de ampliação n.º 22/2015), em nome de José Carlos Teixeira.

(Aprovado em minuta)

CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / EDIFICAÇÃO PERTENCENTE A ALBINO AUGUSTO TRIGO / MOGO DE ANSIÃES / AUTO DE VISTORIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 245/2017, datada de 2017-10-24, do Serviço de Obras Municipais, a anexar Auto de Vistoria efetuada à edificação do Sr. Albino Augusto Trigo, sita da Rua da Capela, na localidade de Mogo de Ansiães, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, determinou que o proprietário da edificação deverá promover a execução das obras constantes no auto de vistoria, tendo concedido, para o efeito, um prazo de 30 dias.

(Aprovado em minuta)

EDIFICAÇÃO SITA NO LOTEAMENTO PANORAMA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / AUTO DE VISTORIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 248/2017, datada de 2017-10-24, do Serviço de Obras Municipais, a anexar Auto de Vistoria, efetuada a uma edificação localizada no Loteamento Panorama em Carrazeda de Ansiães, requerida pelo Dr. Fernando Caldeira, Advogado, em representação do Sr. Ricardo Jorge Pinto.

O Sr. Presidente propôs que o assunto fosse retirado da ordem do dia, para que os serviços municipais pudessem produzir informação complementar, para uma tomada de decisão devidamente fundamentada.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Presidente.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram doze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.


(O Presidente da Câmara Municipal)

